



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO

(Ausência de Repasse de Emenda Parlamentar)

Eu, Larissa Rosalem Bragatto Zaniqueli, Secretária Municipal de Governo, Articulação Política e Institucional, nomeada através da Portaria nº 25.923/2025, DECLARO por meio deste documento que no ano de 2020 e até a presente data, não houve repasse de Emenda Parlamentar (Municipal/vereador) destinado a Prefeitura Municipal de Ibiraçu/ES.

Esta declaração é fornecida em resposta a qualquer solicitado ou requisito que exija a confirmação da ausência de repasses de Emendas Parlamentares durante o ano de referência mencionado.

Ibiraçu/ES, 14 de agosto de 2025.

Larissa Rosalem Bragatto Zaniqueli

Secretaria Municipal de Governo, Articulação, Política e Institucional